



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento técnico dos servidores públicos da Câmara Municipal;

Considerando a relevância institucional do evento RH 360 – Encontro Nacional dos Profissionais de Recursos Humanos na Gestão Pública – Edição 2026;

Considerando a inviabilidade de competição para contratação de inscrição em evento técnico especializado;

Considerando o parecer jurídico acostado aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexigível o procedimento licitatório para contratação da empresa CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.387.018/0001-90, visando à participação do Controlador Interno e da Gestora de Recursos Humanos da Câmara Municipal no evento RH 360 – Encontro Nacional dos Profissionais de Recursos Humanos na Gestão Pública – Edição 2026, a ser realizado nos dias 10 e 11 de junho de 2026, no Centro de Convenções de Goiânia/GO, bem como a participação do Presidente da Câmara Municipal no primeiro dia do evento, ocasião em que será homenageado pelo destaque como gestor público.

Art. 2º O valor total da contratação é de R\$4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais).

Art. 3º Determino o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da contratação e publicação do respectivo extrato.

São Luís de Montes Belos/GO, 11 de maio de 2026.

ROGÉRIO RODRIGUES GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal